



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CRISTALINA

**ATO 15 - 2ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO  
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**1. DA CHAMADA**

1.1. Esta Chamada tem o objetivo de ocupar as vagas remanescentes do Edital N° 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CRISTALINA referente ao curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio** do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina para ingresso em fevereiro de 2023.

1.2 De acordo com o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CRISTALINA - 2023/1N° 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022:**

*13.15. Persistindo a existência de vagas ociosas, o Campus Cristalina – IF Goiano poderá fazer o procedimento de Chamada.*

*13.16. A chamada se configura como uma **expectativa de vaga**.*

*13.16.1. A matrícula dos selecionados por chamada pública respeitará a ordem de classificação dos candidatos que estiverem presentes, em dia e horário previamente divulgados no site <https://ps.ifgoiano.edu.br>, e o quantitativo de vagas disponíveis para o curso.*

**2. DAS VAGAS OFERTADAS NA CHAMADA**

2.1. Quadro de oferta de vagas remanescentes:

<b>Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio</b>	<b>Número de vagas remanescentes</b>
Informática	10

### 3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA E PARA SELEÇÃO

3.1. Os critérios para participar da chamada para concorrer as vagas remanescentes são:

3.1.1. **Ser candidato com inscrição deferida no Processo Seletivo** dos Cursos Técnicos do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina para ingresso no 1º semestre 2023 conforme Edital N° 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CRISTALINA;

3.1.2. **Não estar matriculado** em curso técnico integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Goiano;

3.1.3. Estar na **lista de candidatos aptos** a concorrerem a vaga conforme Item 5;

3.1.4. **Preencher todos os campos e fazer upload dos documentos** constantes no item 6 no formulário eletrônico <https://forms.gle/mSs1u1xpE4d9zJVP6> no período previsto para chamada conforme cronograma constante no item 4.1:

3.2. **O preenchimento do formulário e o envio dos documentos não garante a efetivação da matrícula, sendo assim, o candidato deverá aguardar a confirmação da matrícula conforme o cronograma.**

3.3. O critério de classificação obedecerá a ordem decrescente (maior para menor) das notas homologadas do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina, independente do curso escolhido.

3.4. Os critérios de desempate seguirão os mesmos critérios do Edital do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina.

3.5. Os candidatos que optarem por concorrer a vaga ociosa em curso diferente do escolhido no Processo Seletivo **NÃO** poderão requisitar à vaga originalmente escolhida.

### 4. CRONOGRAMA

4.1. A Chamada ocorrerá conforme data especificada no cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação da Chamada	15/02/2023
Período para preenchimento do formulário ( <a href="https://forms.gle/mSs1u1xpE4d9zJVP6">https://forms.gle/mSs1u1xpE4d9zJVP6</a> ) para concorrer as vagas remanescentes	15/02/2023 à 23/02/2023
Divulgação da classificação e convocação para matrículas	Até 24/02/2023

**5. LISTA DE CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM A CHAMADA**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
0014584-0	Alice De Assis Araújo
0014632-4	Allana Marques De Souza
0018026-1	Ana Carollyne Ferreira Motta
0018021-0	Ana Clara Da Silva Ferreira Pequeno
0017499-3	Ana Luiza Carvalho Cruz
0015025-4	Ana Luiza Prezzotto
0016726-6	Ana Vitória
0015713-8	Anna Clara Batista Fernandes
0017048-1	Antonio Carlos Araujo Da Silva
0019359-4	Arley Rodrigues De Queiroz
0018643-0	Arthur Jorge Gubert
0018836-3	Arthur Meireles Tristão
0014933-4	Arthur Moreira Carvalho
0017437-8	Arthur Nunes Marques
0018597-9	Artthur Gomes De Oliveira
0014953-5	Augusto Caixeta Xavier
0014633-0	Bianca Goncalves De Almeida
0014592-2	Bruna Ketlen Sousa Lopes
0016338-6	Bruna Silva Louzada
0014590-0	Camila Gabrielle Goncalves De Souza
0018464-9	Carlos Daniel Jorge Gonçalves
0016228-6	Carlos Eduardo Maia Camargos
0017325-5	Christyan Guilhermy Pereira Da Silva
0014612-3	Daniel Alves Pereira
0016245-8	Danilo Santos Silva
0017551-5	Davi Cardoso Da Silva
0019832-1	Edson Trindade Da Silva Sá
0019727-3	Eduardo Borges Brunetta
0017758-9	Ester
0019590-8	Esther Da Silva De Jesus
0018292-3	Eugenio Jose Dantas Novelino
0014630-1	Eurípides Barsanon Da Silva Junior
0014603-4	Gabriele Da Paz Rodrigues
0014600-5	Geovanna Ribeiro
0014936-3	Guilherme De Olive
0014619-8	Guilherme De Souza Borges
0018522-9	Guilherme Queiroz Beal
0014911-0	Henrique Ramalho Pires

0019902-0	Humberto De Faria Chechi
0019929-5	Igor Vicentin Rodrigues
0019842-7	Ingridy Xavier Tavares
0014588-5	Isabelly Mendonça Santos
0015058-0	Isadora Cordeiro Da Silva
0014865-9	Israel Eduardo Melo De Souza
0014876-0	Izabela Barbosa Barros
0015072-2	Jackeline Da Silva Araujo
0019794-2	Jarlan Domingos Da Conceição Aroucha
0014789-0	Jefferson Silva
0014827-0	Jhenyffer Rocha Almeida
0019135-9	Joana Evellyn Gomes De Almeida
0019071-0	João
0014629-3	Joao Filipe Rodrigues Vieira
0017413-1	João Guilherme Moreira Xavier
0019026-5	João Pedro Soares Souza
0017516-5	João Vitor Alves Ferreira
0017429-5	João Vitor Pereira Gomes
0015086-3	José Raylton Costa Silva
0017476-3	Joyce Bontempo Padilha
0018059-7	Julia Ketley Barreto Nunes
0018956-9	Juliano Frederico Rodrigues Vieira
0018315-3	Kaic Junior Dos Santos Coelho
0019846-2	Kayque Barbosa Dos Santos
0020054-9	Laura
0018461-0	Lindsay Christine Alves Dourado
0014715-7	Lucas Henrique Gonçalves Costa Moreira
0015687-7	Luis Otavio Fernandes Dos Santos
0017448-0	Luiz Otavio Borges Onzi
0014785-5	Marco Antonio Matsuura Carreira
0014707-4	Marcos Vinicius De Lima Feitosa Santos
0019776-4	Maria Clara Bittencourt Marcato
0014696-2	Maria Clara Moreira Da Silva
0016235-2	Maria Eduarda Fernandes Pereira
0016840-3	Maria Eduarda Langer
0019877-5	Maria Isabeli Farias De Oliveira
0015883-0	Maria Luiza Franco Gomes
0019984-6	Maria Luiza Nunes Mundim
0015048-4	Maria Thayna Zacarias Dos Santos
0014813-9	Mariana Ely Ianitsky
0017529-0	Mariana Silva Rezende
0014848-7	Marianna Amorim Medeiros

0014594-5	Mariza Vitoria Ribeiro Santos
0018167-4	Mateus Vieira Da Silva
0014772-0	Milena Cristine Correa Martins
0019769-8	Mylena De Souza Barros
0018938-0	Nathalia Veríssimo Silva
0017969-0	Nathanyel Verissimo Mendeiros Fernandes
0019505-0	Nayany Jorge Reis
0014902-1	Nicole Serafim Esteves
0017618-2	Otávio De Souza Martins Lôbo
0019593-7	Pedro Henrique De Lima
0018590-4	Pedro Vieira Neto Batista
0019610-9	Renata De Sousa Fouraux Abreu
0018438-8	Rita De Kassia Santos Silva
0019104-6	Ryan Santos Gomes
0014634-7	Samara Paulina Souza Lima
0014925-1	Soraya Pereira Rodrigues
0014764-8	Thais Araujo Dos Santos Pereira
0014988-3	Thales Henrique Alves Matos
0015932-1	Thaynna Santana Stefanello
0014949-8	Thiago Jorge De Oliveira Ferreira
0019863-4	Victor Emanuel Silveira Barbosa
0019143-1	Vitor Gabriel De Souza Ross
0015924-9	Vitória Almeida Dos Santos
0014906-7	Vitória Pereira Machado

## **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER A CHAMADA**

6.1 Histórico Escolar do Ensino Fundamental (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência;

6.2 Documento de identificação com foto;

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O candidato matriculado pela Chamada deverá atender a todos os dispostos, critérios, normas e exigências do Processo Seletivo do IF Goiano - Campus Cristalina (EDITAL Nº 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022).

7.2 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, servidores técnico-administrativos, alunos do IF Goiano - Campus Cristalina e candidatos, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, processo administrativo e/ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime

Jurídico Único e demais normas complementares em vigor no IF Goiano), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

- 7.3 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição e/ou matrícula. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 7.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Cristalina para o Exame de Seleção 2023/1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.
- 7.5 É responsabilidade do candidato ficar atento a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Cristalina para o Exame de Seleção 2023/1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Cristalina-GO, 15 de fevereiro de 2022.

**Comissão do Processo Seletivo 2023/1 do IF Goiano – Campus Cristalina para os Cursos  
Técnicos em Agronegócio, Agropecuária e Informática Integrados ao Ensino Médio**